



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

PARECER COSP Nº 51/2025 AO PLO Nº 42/2025 COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO

Propositura: PLO Nº 42/2025

Assunto: Estabelece denominação para as Ruas do Residencial São Sebastião.

Autoria: Prefeitura de Ibitinga

Relatoria: Vereador José Aparecido da Rocha

RELATÓRIO

Vistos...

Chegou a esta Comissão o Projeto de Lei Ordinária nº 42/2025, de autoria da Prefeitura Municipal de Ibitinga, que estabelece denominação para as Ruas do Residencial São Sebastião, bem como a Mensagem Aditiva nº 01, também de autoria do Executivo Municipal, que complementa o texto original com ajustes e informações adicionais referentes às denominações propostas.

A proposta tem por objetivo oficializar a denominação das vias públicas que compõem o referido loteamento, atendendo aos trâmites legais necessários para o registro junto aos órgãos públicos, concessionárias de serviços e demais cadastros municipais e estaduais.

Na justificativa do projeto, o Executivo destaca que as pessoas homenageadas foram cidadãos que lutaram pela defesa de ideais baseados em valores éticos e morais, sendo reconhecidos por sua contribuição significativa ao desenvolvimento do município de Ibitinga.

Ressalta ainda que o projeto está em conformidade com as disposições da Lei Orgânica do Município e demais normas que disciplinam a denominação de vias públicas.

A Mensagem Aditiva nº 01 visa apenas complementar o projeto, assegurando maior clareza e precisão nas denominações propostas, sem alterar o mérito da matéria.

Cumprir registrar que o projeto e a mensagem aditiva já receberam Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, quanto à sua legalidade, constitucionalidade e técnica legislativa, encontrando-se aptos para análise desta Comissão quanto ao mérito.

Após análise do conteúdo do Projeto de Lei Ordinária nº 42/2025 e da Mensagem Aditiva nº 01, verifica-se que ambos encontram-se devidamente fundamentados e atendem ao interesse público, uma vez que a denominação oficial das vias é ato necessário à organização administrativa, urbanística e social do município.

Além de cumprir função legal e cadastral, o projeto possui caráter histórico e cultural, ao homenagear pessoas que contribuíram para o desenvolvimento e o progresso da cidade, preservando suas memórias e reconhecendo o valor de suas trajetórias perante a comunidade ibitinguense.

A proposta é coerente com os princípios que regem a administração pública e com a legislação municipal, não apresentando impedimentos de ordem técnica ou legal.





Câmara Municipal de Ibatinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibatinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibatinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibatinga.sp.gov.br

VOTO E CONCLUSÃO DO RELATOR:

Diante do exposto, opino favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 42/2025, de autoria da Prefeitura Municipal de Ibatinga, bem como da Mensagem Aditiva nº 01, por entender que a iniciativa é legítima, de relevante interesse social e está em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

PARECER DA COMISSÃO:

A Comissão de Serviços Públicos, Ocupação do Solo, Saúde, Assistência Social, Educação, Esporte, Cultura e Turismo, acompanhando o voto do Relator Vereador José Rocha, manifesta-se FAVORÁVEL à aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 42/2025 e da Mensagem Aditiva nº 01, ambos de autoria da Prefeitura Municipal de Ibatinga.

O projeto cumpre sua função social e administrativa, reforçando o reconhecimento público às personalidades homenageadas e contribuindo para a adequada identificação e regularização das vias do Residencial São Sebastião.

Ibatinga, 09 de outubro de 2025.

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO



Para validar visite https://sapl.ibatinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 2419-59D9-EA5D-C3EE